

International Federation of Library Associations and Institutions IFLA
Professional Reports, No. 92



Orientações para serviços de biblioteca para reclusos

3ª Edição

Vibeke Lehmann, Joanne Locke

Trad. portuguesa Maria José Vitorino, Projeto Gulbenkian Leituras em Cadeia

© Copyright International Federation of Library Associations and Institutions, 2015

Orientações para serviços de biblioteca em estabelecimentos prisionais (3ª ed.) / IFLA, 2005.- 24p.30cm.

Tradução portuguesa do IFLA Professional Report 92

ISBN-13 978-90-77897-13-5

ISBN-10 90-77897-13-5 ISSN 0168-1931

SUMÁRIO

AGRADECIMENTOS	4
INTRODUÇÃO	5
Finalidade.....	5
Contexto.....	5
Filosofia e Premissas	6
ORIENTAÇÕES	8
1. Âmbito de aplicação.....	8
2. Administração.....	8
3. Acesso.....	9
4. Instalações e equipamentos	10
5. Tecnologia da Informação.....	11
6. Pessoal	12
7. Orçamento	13
8. Coleções	14
9. Serviços e Programas.....	17
10. Comunicação e Marketing	19
GLOSSÁRIO	20
BIBLIOGRAFIA	21

AGRADECIMENTOS

Os autores gostariam de agradecer aos membros da Comissão Permanente da Secção das Bibliotecas para Pessoas com Necessidades Especiais pelos seus valiosos comentários e sugestões para o conteúdo desta publicação. São devidos sinceros agradecimentos, também, aos muitos bibliotecários, de mais de 25 países, que responderam ao questionário sobre o estado das bibliotecas de estabelecimentos prisionais e sobre a respetiva legislação em cada país. A informação que forneceram permitiu aos autores uma perspetiva sobre os desafios com que se confrontam os profissionais de biblioteca que lutam para disponibilizar informação básica e serviços de leitura para reclusos que cumprem penas de prisão, em condições que variam entre duras e de punição e humanas e de reabilitação.¹

1 A tradução portuguesa foi realizada durante a componente formativa do [Projeto Gulbenkian Leituras em Cadeia](#), em 2016, no Estabelecimento Prisional de Tires (Portugal). Agradecemos a participação das reclusas, dos técnicos de tratamento prisional e dos professores da equipa da Biblioteca Prisional do Pavilhão 1 do Estabelecimento Prisional de Tires (Portugal), bem como dos formadores da Laredo Associação Cultural. Agradecemos ainda a colaboração na revisão do texto final aos bibliotecários da Biblioteca Municipal de São Domingos de Rana e a Bruno Duarte Eiras da BAD - Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas.

INTRODUÇÃO

Finalidade

O objetivo deste documento é proporcionar um instrumento para o planejamento, a implementação e a avaliação dos serviços de biblioteca para reclusos. O documento pretende servir como guia para o desenvolvimento de orientações nacionais para as bibliotecas de estabelecimentos prisionais. Pode ser facilmente adaptado para refletir as circunstâncias locais. Ao mesmo tempo, estas diretrizes internacionais correspondem a um nível aceitável dos serviços de biblioteca, que poderia ser alcançado na maior parte dos países onde as políticas dos governos locais e nacionais apoiem a existência de bibliotecas de estabelecimentos prisionais. As orientações representam um instrumento para planejar novas bibliotecas e para avaliar bibliotecas existentes. Na ausência de qualquer orientação ou de padrões locais, estas diretrizes podem ser utilizadas.

Além de ser um instrumento prático para a criação, o funcionamento e a avaliação das bibliotecas de estabelecimentos prisionais, estas orientações devem servir como uma declaração geral de princípios sobre o direito fundamental dos reclusos a ler, aprender, e aceder a informação. As orientações destinam-se a bibliotecários, gestores de biblioteca, autoridades prisionais, departamentos legislativos e administrativos do Governo, e outras agências ou autoridades que sejam responsáveis por gerir e financiar bibliotecas prisionais.

As orientações aplicam-se a estabelecimentos prisionais e outros centros de detenção com uma população de 50 ou mais reclusos.

Contexto

A Secção da IFLA das Bibliotecas Pessoas com Necessidades Especiais (LSDP) proporciona liderança a bibliotecas, associações, e agências governamentais para o desenvolvimento de serviços especializados para aqueles grupos na comunidade que não têm possibilidades de utilizar serviços de biblioteca convencionais. Estes grupos incluem pessoas em hospitais e estabelecimentos prisionais, pessoas mais idosas em casas de repouso e centros de cuidados, sem-abrigo, pessoas surdas, pessoas com incapacidades físicas e de desenvolvimento, e aquelas que têm dificuldades de leitura.

De acordo com esta missão, os membros da Comissão permanente da LSDP têm dedicado muito do seu trabalho, na última década, ao desenvolvimento de orientações para a prestação de serviços de biblioteca para os diversos grupos de populações que se enquadram no âmbito das preocupações profissionais da Secção.

Estas orientações foram publicadas na coleção de Relatórios Profissionais da IFLA e têm vindo a ser atualizadas e revistas regularmente, de modo a refletir a investigação e as práticas correntes, bem como a crescente utilização das bibliotecas e das tecnologias da informação. Esta publicação é a terceira edição das **Orientações para Serviços de Biblioteca para Reclusos**.

O Comité Permanente da LSDP, reconhecendo a necessidade de serviços de informação e de biblioteca para um número cada vez maior de pessoas a cumprir penas em estabelecimentos prisionais em todo o mundo, criou em 1985 um grupo de trabalho sobre bibliotecas de estabelecimentos prisionais. Durante os 5 anos seguintes, o grupo de trabalho

apoiou vários programas de conferências, workshops, encontros satélites, e uma pesquisa, para avaliar a percepção dos serviços de biblioteca de estabelecimento prisional e para reunir informação que pudesse servir de base à publicação de orientações.

A primeira edição de **Orientações para Serviços de Biblioteca para Reclusos**, preparada por Frances E. Kaiser, foi publicada em 1992. Este documento centrava-se nos princípios gerais e nas práticas. A publicação foi traduzida em espanhol em 1993. A segunda edição das orientações foi publicada em 2005, também editada por Frances E. Kaiser, e incluía informação mais específica sobre níveis de serviços, dimensão das coleções, pessoal, financiamento, avaliação e metodologias de marketing. A tradução alemã foi publicada no mesmo ano.

Em 2001, a Comissão Permanente LSDP realizou uma nova observação sobre o modo como os serviços de biblioteca de estabelecimento prisional tinham crescido, não apenas nos países Ocidentais e Europeus, mas também em várias nações em desenvolvimento e em países que antes tinham integrado a União Soviética. A Comissão Permanente LSDP também reconheceu as transformações rápidas e profundas em todos os tipos de bibliotecas resultantes da introdução de tecnologias de informação e de sistemas de informatização. Foi criado um pequeno grupo de trabalho para 1) analisar a forma como os sistemas de bibliotecas públicas tinham ampliado os seus serviços externos de modo a incluir pessoas institucionalizadas (incluindo reclusos), 2) orientar uma revisão da literatura internacional de investigação sobre o estatuto atual das bibliotecas prisionais, e 3) recolher informação sobre padrões e orientações nacionais e métodos de prestação de serviços existentes. O objetivo final foi utilizar a informação para desenvolver uma nova edição das **Orientações para Serviços de Biblioteca para Reclusos** que pudesse ser útil durante a primeira década do século XXI. Os resultados da pesquisa foram incorporados na presente edição.

Filosofia e premissas

À medida que as sociedades modernas adotam, gradualmente, uma prática de justiça criminal e de detenção mais humana e esclarecida, em consonância com a Declaração Universal de Direitos Humanos das Nações Unidas, deslocam o seu foco da punição para a educação, a reabilitação, e a utilização construtiva do tempo. A biblioteca de estabelecimento prisional torna-se, assim, uma parte importante de todo o ambiente prisional, no seu apoio a programas educativos, recreativos e de reabilitação. A biblioteca de estabelecimento prisional também proporciona um nível de “normalidade” num contexto altamente regulado, como um lugar onde os indivíduos são livres de fazer as suas próprias escolhas e de se empenharem em objetivos próprios, de si mesmos. A biblioteca proporciona uma janela para o mundo exterior e pode oferecer muita informação útil para os que se prepararam para a liberdade no mundo exterior.

Uma pessoa em reclusão não renunciou ao direito a aprender e a aceder a informação, e a biblioteca de estabelecimento prisional deve oferecer recursos e serviços similares aos das bibliotecas comunitárias no mundo “livre”. As restrições ao acesso a recursos de bibliotecas e a informação devem ser impostas apenas quando se reconhece que tal acesso apresenta um perigo para a segurança do estabelecimento prisional.

As bibliotecas de estabelecimentos prisionais devem aproximar-se do modelo da biblioteca pública, ao mesmo tempo que proporcionam recursos para a educação na prisão e os programas de reabilitação, bem como outros requisitos específicos dos estabelecimentos

prisionais, como por exemplo, coleções de legislação. Deve ser dada especial atenção à correspondência com as necessidades multiculturais e multilinguísticas dos utilizadores

A biblioteca de estabelecimento prisional deve oferecer aos reclusos a oportunidade de desenvolver competências de literacia, de prosseguir interesses pessoais e culturais, bem como aprendizagem ao longo da vida. A biblioteca deve proporcionar recursos para todas estas atividades.

Vários documentos reconhecidos internacionalmente fundamentam a criação e a sustentação de serviços de biblioteca para reclusos:

1. A Regra 40 de *United Nations Standard Minimal Rules for the Treatment of Prisoners* (1955) postula: “Todas as instituições devem ter uma biblioteca para ser utilizada por todas as categorias de reclusos, aprovisionada adequadamente com livros quer de recreação quer de instrução, e os reclusos devem ser encorajados à sua utilização plena.”
2. A *Charter for the Reader* (1994) desenvolvida pelo International Book Committee and International Publishers Associations e publicada pela UNESCO, declara que “a leitura é um direito universal.”
3. IFLA/UNESCO *Public Library Manifesto* (1995) apela a que as bibliotecas públicas sirvam reclusos.
4. O *Relatório sobre Educação na Prisão*, produzido pelo Conselho da Europa (Estrasburgo, 1990) incluiu um capítulo sobre a biblioteca prisional. Recomenda que a biblioteca prisional deve funcionar com os mesmos padrões profissionais das bibliotecas na comunidade; deve ser gerida por um bibliotecário profissional, deve ir ao encontro de interesses e necessidades de uma população culturalmente diversificada; deve oferecer livre acesso aos reclusos; e deve proporcionar um vasto leque de atividades relacionadas com a literacia e a leitura.

Em muitos países em todo o mundo, a maioria dos indivíduos que constituem as populações dos estabelecimentos prisionais têm competências limitadas de vida e de educação, e não provêm de ambientes em que a leitura seja uma aposta frequente e popular. Com efeito, verifica-se que um número significativo de reclusos apresentam baixos níveis de literacia e insuficientes competências de empregabilidade. Poucos tinham sido utilizadores regulares de bibliotecas públicas ou académicas durante as suas vidas no “exterior”.

O que as pessoas reclusas leem depende da qualidade e da relevância das coleções da biblioteca. Com um pessoal qualificado, uma coleção que vá ao encontro das necessidades de educação, recreação e reabilitação dos reclusos, bem como um espaço físico convidativo, biblioteca prisional pode ser uma parte importante da vida do estabelecimento prisional e dos programas para infratores. A biblioteca também representa uma “linha de vida” importante para ligação ao mundo exterior. Pode constituir um instrumento de gestão eficaz para a administração da prisão, reduzindo a ociosidade e estimulando o uso construtivo do tempo. Por fim, a biblioteca prisional pode ser um recurso de informação vital, que faz a diferença no facto de um ex-agressor libertado recentemente fracassar ou ser bem-sucedido no exterior.

ORIENTAÇÕES

1. Âmbito de aplicação

1.1. Estas orientações são aplicáveis a todas as instalações onde existam indivíduos mantidos em detenção. Estas instalações podem ser designadas como estabelecimentos prisionais, cadeiras, centros de detenção, hospitais prisionais, ou outros tipos de instituições geridas por autoridades prisionais. As orientações são válidas quer para instalações para adultos quer para instalações para jovens.

2. Administração

- 2.1. As políticas escritas para o aprovisionamento de serviços de biblioteca devem ser desenvolvidas por autoridades prisionais nacionais e/ou locais. Estas políticas devem afirmar claramente a missão e os objetivos, bem como as fontes de financiamento e as responsabilidades de administração para os serviços de biblioteca. As políticas devem basear-se em leis e regulamentações sobre a biblioteca, que sejam pertinentes, revistas e atualizadas regularmente.
- 2.2. As políticas relativas a bibliotecas de estabelecimentos prisionais devem servir como fundamento para o desenvolvimento de procedimentos locais da biblioteca, referindo-se a áreas como as operações diárias e os horários da biblioteca, a seleção de recursos, a catalogação e o tratamento técnico, as doações, a circulação e o acesso a recursos, o inventário e o desbaste, o respeito pelos direitos de autor, a recolha de dados sobre a biblioteca, o pessoal, a gestão orçamental, os serviços aos leitores, a revisão da política de gestão, e o uso de computadores / de tecnologia da informação.
- 2.3. Uma vez que a autoridade para a administração e o financiamento de bibliotecas de estabelecimentos prisionais varia nos diferentes países (Ministério Nacional de Justiça, Governo Regional ou Municipal, Biblioteca Pública ou Sistema de Bibliotecas, Ministério da Cultura ou da Educação, etc.) e, em alguns casos, a autoridade / responsabilidade é partilhada entre várias entidades oficiais, é importante dispor de um contrato / acordo legal estabelecido localmente, que descreva os contributos de cada parte e os níveis de serviço a providenciar.
- 2.4. Recomenda-se vivamente que a biblioteca desenvolva e a implemente um plano de longo prazo (3-5 anos). O plano deve basear-se numa avaliação completa das necessidades da população de utilizadores. Deve incluir uma declaração de missão e uma descrição das funções principais da biblioteca dentro da instituição (por ex., recursos para leitura recreativa, centro para apoio a programas educativos, centro de recursos legais e jurídicos). Além disso, o plano deve incluir metas, objetivos mensuráveis, estratégias para atingir os objetivos e metodologias de avaliação. O plano deve ser aprovado pela administração do estabelecimento prisional.
- 2.5. É útil proceder a uma avaliação de desempenho do programa da biblioteca de 3 a 5 anos, para garantir a coerência com políticas e procedimentos e medir a efetividade dos serviços.

3.1. Acesso

- 3.1. O acesso a uma biblioteca e aos seus serviços deve estar disponível para todos os reclusos, qualquer que seja a sua classificação de segurança ou a sua localização no estabelecimento prisional. O acesso a serviços de biblioteca apenas deve ser restringido em caso de infração comprovada das regras de funcionamento da biblioteca.
- 3.2. Os reclusos com movimentos sem restrições dentro das instalações devem poder visitar a biblioteca todas as semanas, em períodos suficientemente longos para poderem selecionar e devolver recursos, colocar questões de referência, solicitar documentos através do empréstimo interbibliotecas, ler documentos que não possam circular, e participar em atividades culturais promovidas pela biblioteca.
- 3.3. Os horários da biblioteca devem ser coordenados com os dos programas de educação e as tarefas de trabalho, de modo a reduzir conflitos de agenda.
- 3.4. Onde os reclusos forem autorizados a sair das instalações para trabalhar ou estudar, devem ser estabelecidos acordos que lhes permitam utilizar a biblioteca pública, a biblioteca escolar ou universitária.
- 3.5. Os reclusos em situação de segregação (alas hospitalares, sob custódia, unidades de punição, etc.) devem ter acesso a um catálogo (em formato impresso ou eletrónico) das coleções da biblioteca do estabelecimento prisional e ser autorizados a requisitar documentos quer da coleção principal quer através do empréstimo interbibliotecas.
- 3.6. Deve ser disponibilizado, em cada unidade residencial com acesso condicionado, um conjunto de pelo menos cem (100) livros populares e correntes ou dois (2) livros por recluso, ou mesmo em maior quantidade. Esta coleção deve ser renovada pelo menos uma vez por mês. Cada recluso deve poder pesquisar e selecionar pelo menos dois (2) títulos por mês, da coleção em depósito.
- 3.7. Reconhecendo a impossibilidade de ir ao encontro de todas as necessidades de informação e de leitura de uma população residente diversificada cultural e linguisticamente, a biblioteca de estabelecimento prisional deve integrar o sistema regional e nacional de empréstimo interbibliotecas.
- 3.8. A biblioteca de estabelecimento prisional deve cumprir a legislação e os códigos de acessibilidade que definem os modos como se devem servir utilizadores com incapacidades físicas ou cognitivas. Tais requisitos podem versar a acessibilidade física ao edifício/espço da biblioteca, bem como a documentação e recursos de informação alternativos, formatos não impressos, equipamentos adaptados, e serviços e condições especiais à distância. (Para recomendações específicas, consulte **Access to libraries for persons with disabilities – Checklist**, by Birgitta Irvall and Gyda Skat Nielsen. IFLA Professional Report No. 89, 2005. ISBN: 90-7789704 <http://www.ifla.org/VII/s9/nd1/iflapr-89e.pdf>)

4. Instalações e Equipamentos

4.1. Nas instalações dos estabelecimentos prisionais modernos, o espaço físico ocupado pela biblioteca deve ser concebido especificamente para utilização, fluxo de trabalho e funcionalidade da biblioteca. Em instalações mais antigas, pode ser necessária uma remodelação para que a biblioteca funcione eficazmente. Devem ser consultados especialistas em design de bibliotecas durante o processo de planeamento. A eficácia e o sucesso dos serviços de biblioteca dependem em grande parte de um ambiente confortável e acolhedor.

4.2. A biblioteca deve estar situada num local central do estabelecimento prisional, de preferência dentro ou próximo do departamento educativo. Deve ser fácil chegar à biblioteca para o maior número de reclusos, e ser acessível a pessoas com deficiências físicas.

4.3. A biblioteca de estabelecimento prisional deve constituir uma área separada e bloqueável. O projeto deve incluir:

- iluminação funcional para leitura, uso do computador e outras funções específicas da biblioteca;
- tratamento acústico de paredes, teto e piso;
- condições de climatização controladas (aquecimento, arrefecimento, ventilação);
- resistência para cargas pesadas, suficiente para pilhas de livros;
- circuitos elétricos e informáticos suficientes para acomodar o equipamento técnico e eletrónico requerido;
- controle visual de todo o espaço da biblioteca;
- espaço de depósito, bloqueável;
- telefone para o exterior;
- sistema eletrónico de comunicações, de emergência.

4.4. O piso da biblioteca prisional deve ser suficientemente espaçoso para acomodar atividades de utilização, funções do pessoal e de armazenamento e fornecimento de recursos, incluindo:

- zona de referência com armários para arquivo e armazenamento;
- balcão de referência;
- os serviços internos da biblioteca;
- sala do pessoal para tratamento técnico, equipamento informático, estantes, armários, carrinhos de livros, e mesas;
- área de destaques para livros e materiais promocionais;
- mesas de leitura e cadeiras;
- computadores para serem usados pelos leitores;
- fotocopiadora;
- espaço para atividades de grupo.

4.5. A área para os leitores se sentarem / estudarem deve ser suficientemente ampla para acomodar um mínimo de 5% da população prisional, até ao número máximo de reclusos autorizados na biblioteca. O espaço de permanência, incluindo mesas e corredor, deve prever 2,5 m² por lugar sentado.

4.6. A área de estantes deve ser de 1,5 metros quadrados por 1000 volumes.

- 4.7. A área do pessoal deve ser de 9 metros quadrados por pessoa.
- 4.8. A zona administrativa da biblioteca deve ter no mínimo 9 metros quadrados.
- 4.9. Cinco por cento (5%) da área total da biblioteca deve ser considerado com espaço de “utilização especial”, para certo mobiliário e equipamento da biblioteca (posto de trabalho de catalogação manual ou informatizada, expositor de dicionários e atlas, computadores para leitores, máquinas de escrever, fotocopadora, exibição de arte ou de media)
- 4.10. O mobiliário e o equipamento devem ser selecionados por eficiência, conforto, atratividade, facilidade de manutenção, e durabilidade. O mobiliário e o equipamento devem estar dispostos de forma a cumprir com as regras de segurança. Peças modulares de mobiliário são recomendáveis pela sua flexibilidade, pois a biblioteca cresce e as necessidades evoluem.

5. Tecnologias de Informação

- 5.1. A biblioteca de estabelecimento prisional deve utilizar as tecnologias de informação, tanto quanto possível, sem comprometer a segurança do estabelecimento prisional.
- 5.2. A biblioteca deve implementar um sistema informatizado de circulação e empréstimo e de catalogação que utilize bases de dados bibliográficos em formato padronizado internacionalmente (MARC 21).
- 5.3. Recomenda-se vivamente o acesso dos leitores a computadores com software multimédia, para finalidades de informação, educação e recreio.
- 5.4. O pessoal da biblioteca deve ter acesso a Internet e email, de forma a poder responder a pedidos de informação, pesquisar em catálogos bibliográficos disponíveis na web, comunicar com colegas profissionais e fornecedores, frequentar formação a distância, e participar no empréstimo interbibliotecas.
- 5.5. Onde a segurança da rede de estabelecimentos prisionais o permitir, deve ser facultado acesso supervisionado à Internet a reclusos, para fins de educação e tratamento, bem como de planeamento pré-libertação.

6. Pessoal

- 6.1. Todas as bibliotecas de estabelecimentos prisionais, qualquer que seja a sua dimensão, devem ser supervisionadas / geridas por um profissional de biblioteca com as necessárias qualificações e competências adquiridas através de um grau académico universitário em ciência da informação e bibliotecas, ou diploma equivalente de escola de biblioteconomia.
- 6.2. Todos os estabelecimentos prisionais com população superior a 500 devem dispor de um profissional de biblioteca a tempo inteiro ao seu serviço. Os estabelecimentos prisionais com uma população acima de 1000 devem empregar dois (2) bibliotecários a tempo

inteiro. Os estabelecimentos prisionais mais pequenos podem reduzir o número de horas de trabalho dedicado à biblioteca por um profissional, da seguinte forma:

População da instituição	Horas de trabalho de profissional de biblioteca
0-300	24
301-499	30

6.3. Deve ser contratado pessoal adicional de acordo com necessidades da instituição. O número total dos membros do pessoal variará de acordo com a dimensão da população do estabelecimento prisional e os seguintes fatores:

- o número de horas de abertura da biblioteca;
- o tamanho, a acessibilidade e a configuração da biblioteca;
- o número de utilizadores autorizados na biblioteca em simultâneo;
- a quantidade de programas realizados na biblioteca;
- o número de bibliotecas satélite ou pontos de entrega de livros;
- o número e o tamanho das unidades de acesso restrito;
- o nível de informatização;
- as restrições a deslocações no interior do complexo prisional;
- o número e tipologia dos programas de educação e de reabilitação disponíveis.

6.4. Todo o pessoal da biblioteca deve possuir as necessárias qualificações profissionais e técnicas para assegurar serviços diretos ao utilizador e suporte operacional.

6.5. O pessoal da biblioteca deve estar bem informado sobre as muitas e complexas necessidades de informação das pessoas reclusas e deve possuir as necessárias competências humanas e interpessoais para trabalhar com eficiência num ambiente prisional.

6.7.² O pessoal da biblioteca pode ser empregado pela autoridade prisional, por um sistema de biblioteca pública, por uma biblioteca escolar ou universitária, ou por uma instituição cultural.

6.8. Os salários e condições laborais do pessoal da biblioteca devem ser comparáveis aos dos empregados na biblioteca pública com qualificações e responsabilidades semelhantes, ou aos que são pagos pelo empregador em posições similares.

6.9. Devem ser proporcionadas ao pessoal da biblioteca oportunidades de participar em organizações profissionais e de frequentar programas de desenvolvimento profissional e formação contínua.

6.10. O pessoal da biblioteca deve alargar os serviços a todos os reclusos sem discriminação e deve respeitar a privacidade dos utilizadores da biblioteca.

6.11. O pessoal da biblioteca deve alargar os serviços a todos os reclusos sem discriminação e deve respeitar a privacidade dos utilizadores da biblioteca.

² Item 6.6. em falta no original (Nota do Tradutor)

- 6.12. O estabelecimento prisional pode empregar trabalhadores reclusos na biblioteca. Estas pessoas devem ser selecionadas de acordo com as suas competências, experiência, e familiaridade com as operações e os procedimentos da biblioteca.
- 6.13. Também podem ser empregados na biblioteca voluntários da comunidade. Estas pessoas não devem ser empregadas no lugar de pessoal regular pago, mas devem contribuir com apoio extra e programas especiais, na medida do necessário.
- 6.13. Tanto para os trabalhadores reclusos como para os voluntários da comunidade, devem ser assegurados programa de ampla orientação e formação em contexto de trabalho (on-the-job training).

7. Orçamento

- 7.1. A agência / autoridade responsável pela biblioteca deve garantir que a biblioteca é financiada como um centro de custos próprio e que recebe verbas anuais para cobrir salários, fundos documentais, assinaturas de publicações, equipamentos, tecnologia de informação, consumíveis, prestação de serviços, circulação interbibliotecas, participação como membro de redes / associações, formação do pessoal e custos de acesso a bases de dados.
- 7.2. O plano de longo prazo da biblioteca (ver 2.4) deve servir de base para o orçamento anual.
- 7.3. O orçamento da biblioteca deve ser desenvolvido e gerido pelo bibliotecário chefe.
- 7.4. O pessoal da biblioteca deve desenvolver um relatório anual de atividades que detalhe despesas, estatísticas da atividade da biblioteca, e resultados da programação.
- 7.5. O orçamento anual para fundos documentais deve ser atribuído pela aplicação de uma das duas fórmulas seguintes:
- A. Para estabelecimentos prisionais **acima de 500**, o custo médio (em moeda local) de um (1) livro de temática geral de capa dura deve servir de base para calcular o orçamento mínimo para uma biblioteca em funcionamento:

O custo médio do livro de não-ficção de capa dura x 70 % da população reclusa acrescido de 10% de quebras (por ex. 500 reclusos x 70% x 32.00 euros = 11.200 euros + 1.120 euros, 10% de €11.200, = €12,320 euros. Esta fórmula não implica que a biblioteca vá comprar apenas livros de capa dura, mas corresponde a um instrumento simples para calcular o orçamento total para todos os tipos de fundos documentais. O orçamento para as coleções aumentará na medida em que o preço dos livros aumente.
 - B. Para estabelecimentos prisionais com população abaixo de 500, o orçamento mínimo anual deve ser suficiente para substituir 10% das coleções.
 - C. O orçamento inicial para fundos documentais para bibliotecas novas deve ser suficiente para estabelecer pelo menos 50% das coleções para todo o serviço. Fundos adicionais para além do orçamento regular servem ser afetados todos os anos, durante

quatro (4) anos consecutivos, possibilitando que as coleções atinjam a sua plena dimensão após cinco (5) anos).

8. Coleções

8.1. As coleções da biblioteca devem incluir documentos em formato impresso ou noutros formatos de modo a atender às necessidades informativas, educativas, culturais, recreativas e de reabilitação da população reclusa. Deve ser incluída uma larga variedade de materiais impressos e não-impressos, semelhante aos que se encontram numa biblioteca pública ou escolar.

8.2. As coleções da biblioteca devem ser melhoradas regularmente com novas aquisições selecionadas pelos profissionais de biblioteca. As aquisições previstas podem ser aumentadas por doações, se os títulos doados forem ao encontro das necessidades da biblioteca.

8.3. Os empréstimos interbibliotecas devem ser usados para complementar as coleções da biblioteca e não como uma alternativa ao desenvolvimento planificado das mesmas.

8.4. As coleções da biblioteca devem ser geridas e mantidas de acordo com padrões profissionais e devem ser efetivamente disponibilizadas e promovidas ativamente.

8.5. Os fundos documentais devem ser selecionados de acordo com uma política de gestão das coleções que se fundamenta na composição demográfica da população reclusa. A política de gestão das coleções deve declarar claramente que nenhuma censura será aplicada na seleção dos fundos documentais, salvo em circunstâncias em que um determinado título / item é reconhecido como constituindo uma ameaça à segurança do estabelecimento prisional. A política deve considerar:

- a composição étnica / cultural, as idades, os níveis de leitura, os percursos educativos anteriores, e os idiomas da população reclusa;
- a necessidade de recursos úteis na preparação de reclusos para re-entrada na comunidade, incluindo informação sobre os recursos da comunidade e grupos de apoio, oportunidades de emprego e de alojamento, educação, e opções de formação profissional;
- a necessidade de referência e de outros recursos que apoiem programas oferecidos pela instituição - tratamento para drogas & álcool, gestão da raiva, parentalidade, tutoria para literacia, arte & música, etc;
- um procedimento para recomendação de títulos e um processo para lidar com pedidos para retirar títulos das coleções;
- procedimentos de desbaste para recursos desatualizados e desnecessários das coleções;
- um procedimento para gerir doações.

8.6. Os critérios de seleção devem incluir, mas não se limitar a:

- adequação do assunto e do estilo à audiência pretendida;
- apelo aos interesses e às necessidades dos reclusos;

- atenção a críticas, recensões, e ao público;
- relevância artística, social, científica ou cultural;
- rigor factual;
- adequação do formato à utilização na biblioteca;
- relevância para os fundos existentes na biblioteca e abrangência de assuntos;
- custo.

8.7. A biblioteca deve procurar desenvolver coleções “equilibradas” que representem um amplo leque de ideias e de pontos de vista. Os critérios referidos em 8.6 não devem ser utilizados para excluir determinados recursos que podem ser impopulares junto de certos grupos da população.

8.8. Os recursos doados devem ser objeto dos mesmos critérios de seleção que os recursos comprados.

8.9. As coleções da biblioteca devem incluir os seguintes tipos de recursos (na língua local e em outras línguas, conforme necessário):

- títulos gerais de referência;
- ficção, incluindo um amplo leque de géneros (romance, mistério, crime, ficção científica, fantasia, horror, etc.);
- biografias;
- não-ficção, cobrindo as áreas temáticas padrão Dewey, com forte ênfase na autoajuda, competências para a vida, e relações pessoais;
- recursos jurídicos e legais (para corresponder a necessidades de informação e também a requisitos constitucionais ou de mandato judicial);
- poesia (muito popular nos estabelecimentos prisionais);
- banda desenhada e álbuns ilustrados (tanto para leitores iniciantes como para entusiastas avançados);
- recursos de estudo autónomo (para apoiar ensino à distância / aulas por correspondência e aprendizagem ao longo da vida);
- recursos de fácil leitura (para leitores com dificuldades de leitura e falantes de línguas estrangeiras);
- livros em grandes formatos (para pessoas com problemas visuais);
- audiolivros (para todos os leitores e para aqueles com problemas visuais e dificuldades de leitura);
- documentos áudio e visuais, multimédia e software de computador (onde o equipamento estiver disponível);
- informação sobre a comunidade (brochuras, diretórios, manuais, etc., para planeamento pré-libertação e procura de emprego);
- recursos de literacia e numeracia (para melhorar as competências de leitura, escrita e matemática);
- puzzles, jogos (para educação e entretenimento);
- revistas (de interesse geral e de temas específicos – para todos os leitores);
- jornais (para todos os reclusos – para os manter informados sobre os assuntos mundiais e locais e em contacto com a comunidade de origem).

8.10. Devem estar disponíveis recursos em formatos alternativos em quantidade suficiente para corresponder às necessidades dos reclusos que não podem usar publicações convencionais impressas (incluindo pessoas com deficiências físicas ou cognitivas, e

aqueles com dificuldades de leitura e de aprendizagem). Estes recursos podem ser complementados através do empréstimo interbibliotecas.

8.11. O número de documentos que constitui uma coleção minimamente “adequada” variará de acordo com muitos fatores, incluindo a dimensão da população prisional, os níveis de segurança, o número de coleções (pólos), a duração média da permanência, os programas de trabalho e de educação disponíveis, o número de visitas à biblioteca por semana, e a extensão dos programas / atividades oferecidas na biblioteca. Tendo em conta estes fatores, uma orientação geral é a de que uma biblioteca com pleno serviço deve ter **no mínimo** os seguintes documentos (itens com forte procura devem estar disponíveis em múltiplos exemplares):

LIVROS	Uma coleção de 2000 títulos ou dez (10) títulos por recluso, o que for maior.
REVISTAS	Uma coleção no mínimo de 20 títulos ou uma assinatura por cada vinte (20) reclusos, o que for maior.
JORNAIS	Jornais locais, nacionais e estrangeiros – o número deve ser decidido pelas zonas geográficas /países representados entre a população prisional.
MATERIAIS AUDIO E VIDEO, MUTIMEDIA E SOFTWARE DE COMPUTADOR	Quantidade suficiente para corresponder às necessidades básicas e apoiar os programas prisionais em curso. Recursos adicionais sempre que necessários através do empréstimo interbibliotecas, consórcios regionais, ou coleções nacionais.

8.12. Todos os documentos da biblioteca devem ser classificados e catalogados de acordo com padrões nacionais e/ou internacionais. Se o acesso a base de dados bibliográficos for possível, devem obter-se dados de catalogação existentes a partir dessas fontes, eliminando a necessidade de catalogação a partir do documento.

8.13. Os documentos da biblioteca devem ser mantidos em bom estado, etiquetados com notações e organizados para acesso livre e fácil.

8.14. Um catálogo e um sistema de empréstimo informatizados são altamente recomendados, de modo a aumentar as capacidades de pesquisa, gerir as coleções, e prestar contas pela sua utilização.

9. Serviços e programação

9.1. A extensão e o nível dos serviços de biblioteca para reclusos devem basear-se num perfil demográfico da população prisional e no plano de longo prazo da biblioteca (ver 2.4). Os serviços para os utilizadores devem incluir, mas não se devem limitar a:

- serviço de informação e referência a partir dos recursos existentes e, quando viável, de recursos da Internet – para corresponder às necessidades dos utilizadores de factos e dados;
- serviço de aconselhamento aos leitores – para recomendar aos utilizadores itens de interesse e de níveis de leitura apropriados;

- orientação e formação regular para a utilização da biblioteca;
- empréstimo interbibliotecas – para aceder a coleções de outras bibliotecas através da participação em sistemas regionais e estatais, redes, ou outras relações de cooperação;
- fornecimento de recursos especiais para utilizadores com deficiências (por ex. recursos da Biblioteca Nacional para cegos, grupos de apoio a deficiências, etc).

9.2. A biblioteca deve proporcionar serviços a reclusos com estatuto de restrição similares aos que oferece á população em geral (ver também 3.4 e 3.5).

9.3. A biblioteca deve organizar e apoiar uma variedade de atividades e programas que promovam a leitura, a literacia, e fins culturais. Tais programas oferecem a oportunidade para o uso criativo do tempo e melhoram a qualidade de vida. Também estimulam competências sociais e de autoestima desenvolvida. As autoridades prisionais devem estar cientes de que os reclusos que se empenham em objetivos produtivos são menos suscetíveis de causar problemas e perturbações. São exemplos de programação de biblioteca interessante e relevante:

- leituras de autor;
- clubes de leitura e debates;
- concursos literários e de “conhecimentos” recorrendo aos recursos da biblioteca;
- workshops de escrita criativa;
- programas de música:
- workshops de arte e exposições;
- tutoria de literacia;
- concursos de ortografia e soletração;
- celebrações culturais e de feriados;
- feiras de emprego.

Nem todas estas atividades podem ser adequadas a todo o tipo de estabelecimentos prisionais. Os eventos apoiados pela biblioteca devem ser compatíveis com a missão global do estabelecimento prisional e devem ser aprovados pela administração.

10. Comunicação e marketing

10.1. O pessoal da biblioteca de estabelecimento prisional deve manter aberta uma comunicação em dois sentidos com os utilizadores da biblioteca e devem acolher sugestões. Recomendam-se inquéritos regulares de satisfação dos utilizadores. A credibilidade da biblioteca será muito reforçada se as sugestões dos utilizadores forem implementadas em tempo oportuno.

10.2. Devem ser realizados esforços suplementares para comunicar com falantes de línguas estrangeiras, uma vez que estes reclusos podem experimentar dificuldades para participar em atividades do estabelecimento prisional bem como em programas de educação.

10.3. O pessoal da biblioteca prisional deve alcançar outros departamentos do estabelecimento prisional através da oferta de apoio e de recursos. O pessoal da biblioteca pode alargar a importância da biblioteca aos olhos da administração através

da participação em programas multidisciplinares, comités consultivos, e projetos especiais. O pessoal dos serviços de educação e tratamento deve ser encorajado a levar turmas de alunos e grupos de reclusos à biblioteca.

- 10.4. Recomenda-se que exista um conselho consultivo da biblioteca com representação de um largo espectro de departamentos prisionais, bem como de grupos de reclusos. Os membros deste conselho podem atuar como promotores da biblioteca e ser muito úteis para dar feedback ao pessoal da biblioteca.
- 10.5. Os bibliotecários prisionais sentem-se muitas vezes isolados nos seus postos de trabalho e privados de contactos regulares com os seus colegas profissionais no “exterior”. Este isolamento pode ser quebrado tornando-se parte de uma “rede” profissional, participando em grupos de discussão na Internet, assinando revistas, assistindo a conferências internacionais e workshops, contribuindo para publicações profissionais, e dando conferências a estudantes de escolas de biblioteconomia.
- 10.6. O pessoal da biblioteca pode promover o uso da biblioteca e dos seus recursos de muitas maneiras. Formas eficazes de trazer pessoas à biblioteca podem incluir a publicação e distribuição alargada de uma brochura colorida sobre a biblioteca e ter pessoal da biblioteca a participar na orientação de novos reclusos.
- 10.7. Além de apoiar atividades na biblioteca (ver 9.3), o pessoal e os reclusos colaboradores da biblioteca podem preparar:
 - bibliografias temáticas;
 - listas de novas aquisições;
 - guias e marcadores de leitura;
 - exposições de livros e de arte.
- 10.8. A biblioteca pode também aumentar o número de visitas à biblioteca servindo como centro de distribuição de publicações do serviço social da comunidade e agindo como um centro de referência para organizações de apoio do exterior.

GLOSSÁRIO

Este documento usa os seguintes termos e expressões como definidos e no contexto descrito:

Acesso: Liberdade e capacidade de obter e dar uso a informação, recursos e serviços de biblioteca.

Agência: Instituição / sistema público ou privado que presta serviços de biblioteca a pessoas em custódia legal.

Livros / publicações em grande formato: Documentos impressos em tipo 14 ou maior.

Prisão / Estabelecimento prisional: Qualquer instituição / estabelecimento onde as pessoas sejam mantidas em custódia, prisão ou detenção. Também designada como penitenciária, instituição penal, cárcere ou instituição correccional.

Autoridade prisional: Departamento governamental, local ou nacional, que administra os estabelecimentos prisionais.

Segregação / estatuto segregado: Separação física de reclusos para proteção do pessoal e de outros reclusos, segurança da instituição, ou por punição.

Biblioteca satélite (Pólo): Biblioteca subsidiária ou pólo no interior do complexo prisional, supervisionada por pessoal da biblioteca principal. Menor que a biblioteca principal e muitas vezes localizada em áreas restritas (por ex. Bloco de celas, segregação, escola, hospital).

Utilizador: Um indivíduo que utiliza a biblioteca. Também designado como leitor.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOTECAS DE ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS PADRÕES, ORIENTAÇÕES E LITERATURA RELEVANTE, 1990-2005

- ABM-Utvikling. (2005). Bibioteket: det normale rommet I fengslet. (skrift #14). Oslo: ABM.
http://www.abm-utvikling.no/publisert/ABMskrift/2005/fengselsbibliotek_web.pdf
- American Association of Law Libraries. Contemporary Social Problems and Special Interest Section. (1996). Recommended collections for prison and other institution law libraries. (Rev. ed.). Chicago, IL: American Association of Law Libraries.
- American Association of Law Libraries. Standing Committee on Law Library Service to Institution Residents. (1991). Correctional facility law libraries: An A to Z resource guide. Laurel, MD: American Correctional Association.
- American Correctional Association. (1991). Standards for adult local detention facilities. (3rd ed.). College Park, MD: American Correctional Association.
- American Correctional Association. (2003). Standards for adult correctional institutions. (4th ed.). Lanham, MD: American Correctional Association.
- Anderson, W. (1991). The evolution of library and information services for special groups: The role of performance review and the user. *IFLA Journal*, 17(2), 135-141.
- Arlt, J. (1999). Neue Wege für die Brandenburger Gefangnisbibliotheken [New ways for the Brandenburg prison libraries]. *Buch und Bibliothek*, 51(7/8), 494-496.
- Association of Specialized and Cooperative Library Agencies. (1992). Library Standards for Adult Correctional Institutions, 1992. Chicago, IL: American Library Association.
- Association of Specialized and Cooperative Library Agencies. (1999). Library Standards for Juvenile Correctional Facilities. Chicago, IL: American Library Association.
- Australian Library and Information Association. (1990). Australian prison libraries: Minimum standard guidelines. Canberra, Australia: Australian Library and Information Association.
- Bibliotek innanför murarna. [Libraries behind bars]. (2002). *Biblioteksbladet*, 87(2), 2-11.
- Bowden, T.S. (2003). A Snapshot of state prison libraries with a focus on technology. *Behavioral and Social Sciences Librarian*, 21(2), 1-12.
- Buck, D., Ingham, D., Valentine, P., Thompson, M., Jones, P., & Darbishire, B. (1992). Prison libraries in Norfolk: A review. Norwich: Norwich City College Library.
- Contini, C. (2003). Biblioteche scatenate: Biblioteca, carcere e territorio. Atti del convegno nazionale, Sassari, Camera di commercio, 28-29 marzo 2003. Rome: Associazione italiana biblioteche (AIB), Sezione Sardegna.

- Costanzo, E., & Montechi, G. (2002). *Liberi di leggere: Lettura, biblioteche carcerarie, territorio*. Atti del Convegno, Rozzano (MI). Centro culturale Cascina Grande, 11 maggio 2001. Rome: Associazione italiana biblioteche (AIB).
- Council of Europe. (1990). *Education in prison*. Strasbourg, GR: Council of Europe. (pp. 41-44, Recommendation No. R(89) 12 adopted by the Committee of Ministers of the Council of Europe on 13 October 1989 and explanatory memorandum).
- Council of Europe. (1990). *Final activity report on prison education*. Strasbourg, GR: Council of Europe.
- Crowell, J. R. (1996). *Correctional Law Libraries: Operations, Standards and Case Law*. Littleton, CO: F. B. Rothman.
- Curry, A., Wolf, K., Boutilier, S., & Chan, H. (2003). Canadian federal prison libraries: A national survey. *Journal of Librarianship and Information Science*, 35(3), 141-152.
- Darby, L.T. (2004). Libraries in the American Penal System. *Rural Libraries*, 24(2), 7-20.
- De Carolis, E. (2000). Diritto di lettura: l'esperienza della biblioteca carceraria [The right to read: The experience of prison libraries]. *Bollettino AIB*, 40, (3), 347-363.
- Desmond, Y. (1991). Recreation and education: A combined approach in Wheatfield Place of Detention, Dublin. *An Leabharlann*, 7(4), 127-135.
- Fabiani, J-L., & Soldini, F. (1995). *Lire en prison: Une étude sociologique*. Paris: Bibliothèque publique d'information.
- Fédération Française pour la Coopération des Bibliothèques (FFCBmld), Coopération des bibliothèques en Aquitaine (CBA). (1997). *Bibliothèque & lecture en prison: Guide à l'usage du détenu auxiliaire de bibliothèque*. Paris.
- Fédération Française pour la Coopération des Bibliothèques (FFCBmld). (2004). *Les actions culturelles et artistiques en milieu pénitentiaire*, Paris.
- Fernandez, C. M. (1991). *Servicios bibliotecarios en las carceles de Barcelona y provincia [Prison library services in Barcelona province]*. *Boletin de la Asociacion Andaluza de Bibliotecarios*, 7(23), 15-28.
- Flageat, M. C. (1998). Un exemple d'intervention de bibliothécaires en prison: la maison d'arrêt des Yvelines [An example of librarian intervention in prison: The Yvelines remand centre]. *Bulletin d'Informations de l'Association des Bibliothécaires Français*. (181), 36-40.
- Franzén, Gunilla. *Det svenska fengelsebiblioteket*. Eskilstuna, Sweden: Eskilstuna stads – och länsbibliotek, 1996.
- Fridriksdottir, B. (1995). *Bokasafnspjonusta fyrir fanga a Islandi [Library services to Icelandic prisoners]*. *Bokasafnid*, (19), 91-92.
- Galler, A. M., & Locke, J. (1991). L'état des bibliothèques dans les pénitenciers fédéraux du Québec [The state of libraries in the federal prisons of Québec]. *Argus*, 20(1), 27-33.

- Golay, A. (1990). Une bibliothèque ordinaire dans un cadre extraordinaire: la bibliothèque de la Prison de Champ-Dollon (Genève) [An ordinary library in an extraordinary setting: The library of the Champ-Dollon Prison in Geneva]. *ArbiDo-Revue*, 5(3), 84-89.
- Great Britain. Standing Committee on Prison Libraries. [1991-1993]. *Prison libraries: Roles and responsibilities*. [London]: Home Office, HM Prison Service.
- Hugo, N. (1996). Library services to prisoners in South Africa: Their contribution towards rehabilitation and improving the quality of inmates' lives. *KWAZNAPLIS*, 2(3), 3-6.
- IFLA/UNESCO public library manifesto. (1995). The Hague: IFLA.
- International Book Committee, & International Publishers Association. (1994). *Charter for the reader*. Geneva: UNESCO.
- Irvall, B., & Nielsen, G.S. (2005). Access to libraries for persons with disabilities. (IFLA Professional Report no. 89). The Hague: IFLA.). <http://www.ifla.org/VII/s9/nd1/iflapr-89e.pdf>
- Janos, J. (2003). Prison libraries. *KNIZNICA*, 4(5), 235-239.
- Jones, M. D. (1994). Information Needs of African Americans in the Prison System. In E. J. Josey (Ed.), *The Black Librarian in America Revisited*. Metuchen, NJ: Scarecrow Press.
- Kaiser, F. E. (Ed.). (1992). *Guidelines for library services to prisoners*. (IFLA Professional Report no. 34). The Hague: IFLA.
- Kaiser, F. E. (1993). De bibliotheek achter tralies: bibliotheekwerk in gevangenis, huizen van bewaring, inrichtingen voor ter beschikking gestelden en jeugdinrichtingen [The library behind bars: Library services in prisons, detention centres and young offenders' remand institutions]. *Open*, 25(3), 94-100.
- Kaiser, F. E. (1993). Guidelines for library services to prisons. *IFLA Journal*, 19(1), 67-73.
- Kaiser, F. E. (Ed.). (1993). *Pautas para servicios bibliotecarios para prisioneros*. (IFLA Professional Report no. 37). The Hague: IFLA.
- Kaiser, F. E. (Ed.). (1995). *Guidelines for library services to prisoners*. (2nd rev. ed.). (IFLA Professional Report no. 46). The Hague: IFLA.
- Kaiser, F. E. (Ed.). (1995). *Richtlinien zur Bibliotheksversorgung von Häftlingen*. (IFLA Professional Report no. 47). The Hague: IFLA.
- Lehmann, V. (2000). Prison librarians needed: A challenging career for those with the right professional and human skills. *IFLA Journal*, 26(2), 123-128. <http://www.ifla.org/IV/ifla65/papers/046-132e.htm>
- Lehmann, V. (2000). The Prison Library: A Vital Link to Education, Rehabilitation, and Recreation. *Education Libraries*, 24(1), 5-10.
- Lehmann, V. (2003). Planning and implementing prison libraries: Strategies and resources. *IFLA Journal*, 29(4), 301-307. http://www.ifla.org/IV/ifla69/papers/175-E_Lehmann.pdf

- The Library Association. Prison Libraries Group. (1997). Guidelines for prison libraries (2nd ed.). London: Library Association.
- Lieber, C., & Chavigny, D. (2005). Les bibliothèques des établissements pénitentiaires. Rapport au Ministre de la culture et de la communication. France. <http://www.culture.gouv.fr/culture/actualites/index-rapports.htm>
- Liggett, J. M. (1996). Survey of Ohio's prison libraries. *Journal of Interlibrary Loan, Document Delivery and Information Supply*, 7(1), 31-45.
- Lire & écrire en prison: La Presse: colloque, Bordeaux, 8 octobre 1993. (1995). Bordeaux: Coopération des bibliothèques en Aquitaine.
- Lithgow, S., & Hepworth, J. B. (1993). Performance measurement in prison libraries: Research methods, problems and perspectives. *Journal of Librarianship and Information Science*, 25(2), 61-69.
- Lucas, L. (1990). Educating prison librarians. *Journal of Education for Library and Information Science*, 30(3), 218-225.
- Nyeng, P. (1998). Library days behind bars. *Scandinavian Public Library Quarterly*, 31(1), 8-11.
- Ostlie, Jan-Erik. (1999). Verdens beste fængselsbibliotek. [The world's best prison library]. *Bok og Bibliotek*, 66(1), 15-17.
- Peschers, G. (1999). Weiterentwicklung der Bibliotheksarbeit im Justizvollzug in NRW. *Buch und Bibliothek*, 51(4), 254-256.
- Peschers, G. (2003). Bibliotheksarbeit im Justizvollzug in Deutschland am Beispiel Nordrhein-Westfalens: Gefangenenbibliotheken als Portale begrenzter Freiheit zur sinnvollen Freizeitgestaltung für Inhaftierte. WLIC 2003. <http://www.ifla.org/IV/ifla69/papers/023g-Peschers.pdf>
- Peschers, G., & Skopp, K. J. (1994). Nordrhein-Westfalen: Bibliotheksarbeit im Strafvollzug [North Rhine-Westphalia: Library service in the prisons]. *Buch und Bibliothek*, 46(3), 256-262.
- Revelli, C. (1996). Biblioteche carcerarie [Prison libraries]. *Biblioteche Oggi*, 14(7), 42-46.
- Rubin, R. J., & Suvak, D. (Eds.) (1995). *Libraries Inside: A Practical Guide for Prison Librarians*. Jefferson, NC: McFarland.
- Suvak, D. The prison community. Rubin, R. J. The planning process. Souza, S. The professional staff. Mallinger, S. M. The inmate staff. Reese, D. Collection development. Rubin, R. J., & Suvak, D. Services. Pitts, N. Programs. Piascik, A. Literacy. Suvak, D. Budgeting. Brown, T. The facility and equipment. Lehmann, V. Automation. Ihrig, J. Providing legal access.
- Ruebens, G., & Jacobs, R. (1999). Gevangenisbibliotheken: een pilotproject in Brugge [Prison libraries: A pilot project in Bruges]. *Bibliotheek en Archiefgids*, 75(1), 33-45.
- A Sentence to read: A review of library services to penal establishments in Nottinghamshire.

- (1990). Nottingham, England: Nottingham County Council.
- Stearns, R. M. (2004). The Prison library: An issue for corrections, or a correct solution for its issues? *Behavioral & Social Sciences Librarian*, 23(1), 49-80.
- Stevens, T., & Usherwood, B. (1995). The development of the prison library and its role within the models of rehabilitation. *Howard Journal of Criminal Justice*, 34(1), 45-63.
- Tabet, C. (2004). *La bibliothèque hors les murs*. Paris: Cercle de la librairie.
- United Nations standard minimal rules for the treatment of prisoners. (1995). New York: United Nations.
- Vogel, B. (1995). *Down for the Count: A Prison Library Handbook*. Metuchen, NJ: Scarecrow Press.
- Vreeburg, K. (1996). Filiaal zonder collectives: Penitentiare inrichting besteedt bibliotheekwerk uit aan OB Lelystad [A branch without collections: A prison service provides work for Lelystad Public Library]. *Bibliotheek en Samenleving*, 24(3), 15-20.
- Werner's Manual for Prison Law Libraries. 2004). R. Trammell (Ed.). (3rd ed.). American Association of Law Libraries Publications Series; no. 69). Buffalo, NY: Wm. S. Hein.
- Westwood, K. (1998) "Meaningful access to the courts" and law libraries: Where are we now? *Law Library Journal*, 90(2), 193-207.
- Wilhelmus, D. W. (1999). A new emphasis for correctional facilities' libraries: college programs in prison systems. *The Journal of Academic Librarianship*, 25(2), 114-120.
- Womboh, B. S. H. (1991). Nigerian prison library services: Status and needs. *Focus on International & Comparative Librarianship*, 22(1), 10-15.
- Womboh, B. S. H. (1995). Research summary: An assessment of Nigerian prison libraries. *Third World Libraries*, 5(2), 74-75.
- Yamaguchi, A. (2002). Books for prisoners. *Toshokan Zasshi (The Library Journal)*, 96, 761-763.

@@@